



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1427 de 04 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE ALTO PATRÃO-MOR - CANTINHO DA ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

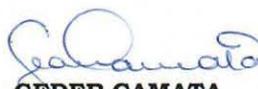
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres Agricultoras de Alto Patrão Mor – Cantinho da Roça, localizada na Comunidade de Alto Patrão-Mor, inscrita no CNPJ sob o n 31.872.785/0001-16.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 04 de dezembro de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Na P.M.M.  
Em, 04/12/2018.

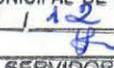
  
Elyzangela Soares Comercio  
Secretária da SEMADI

**Data da Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 04 / 12 / 20 18

  
SERVIDOR

*Gabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 04 / 12 / 20 18  
  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Assessora Administrativa